

PORTARIA N.º 50/2019
De 01 de Outubro 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no art. 5.º da resolução n.º 105/95 de 24 de março de 1995, alterada pela Lei n.º 1.030 de 29 de abril 2019, onde o salário base do CC-1 é R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e do CC-2 é R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

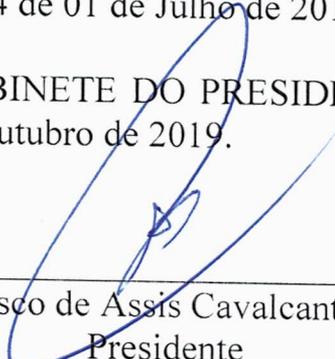
RESOLVE:

Art. 01 – Concede ao Senhor, FELIPE SILVA MACEDO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação a título de desempenho de 50% (Cinquenta por cento) sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 01 de Outubro 2019.

Art. 03 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário especialmente a Portaria n.º 44 de 01 de Julho de 2019

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 01 Outubro de 2019.



Francisco de Assis Cavalcante de Souza
Presidente